



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES (CCTA)
SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S)/VOLUNTÁRIO(S) DO
PROJETO DE EXTENSÃO:
“MUSICALIZAÇÃO INFANTIL DA UFPB”



EDITAL 01/2018

Com base no PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO, Edição 2018, principalmente os itens da Seção “VIII - DA SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS¹” venho por meio deste informar que:

1) Para a participar da seleção de aluno bolsista e/ou voluntário no Projeto de Extensão **MUSICALIZAÇÃO INFANTIL DA UFPB**, o(a)s discentes interessado(a)s deverão atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto N^o 7416/2010, bem como outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- A. Estar regularmente matriculado (a) na UFPB no Curso de Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura), práticas interpretativas em Tuba/Eufônio;
- B. Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- C. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou acima de 7,0 (SETE).
- D. Não ser conculinte.
- E. Ter sido bolsista/voluntário dos Projetos do Laboratório de Educação Infantil (LEMI) durante os anos anteriores mínimo de 01 (um) ano.
- F. Ter disponibilidade de cumprir a carga horária de 20h, exigida pelo edital

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 30/04 e 02/05/2018 na Assessoria de Extensão do CCTA, das 8h às 15h, mediante a entrega da seguinte documentação:

- (a) ficha de inscrição (em anexo), devidamente preenchida;
- (b) entregar cópia RG, CPF e Histórico escolar;

2) A seleção deste projeto de extensão ocorrerá através da análise da documentação, a se realizar no dia 02/05/2018, às 17 horas no LEMI, UFPB.

3) O resultado da seleção será divulgado no dia 03/05/2018 no site do CCTA;

4) O(A)s participantes selecionado(as) deverão adotar os seguintes procedimentos entre os dias 03 e 04/05/2018:

¹ De acordo com o edital da COEX/PRAC UFPB no seu município:

“8.5 Os alunos selecionados terão direito, se cumprirem com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e as atribuições do Título X, a uma bolsa por até 07 meses, no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto.

86 Os alunos só poderão participar do mesmo Projeto, como Bolsista de Extensão, em no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da Resolução N^o 76/97.

- a) “Fazer a adesão ao Cadastro único e registrar o interesse por participar de ação de extensão no SIGAA ;
- b) Em seguida selecionar o projeto para o qual foi selecionado;
- c) Entregar junto às Assessorias de Extensão do CCTA, entre 08 às 15h, a seguinte documentação: Termo de Compromisso (Anexo I)² do edital 03/2018 em três vias devidamente assinado e Comprovante de conta corrente ou conta poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal — o aluno bolsista deverá ser o titular da conta.”

João Pessoa, 30 de abril de 2018.

JOSÉLIA RAMALHO VIEIRA

Mat. SIAPE .º 2065200

Coordenadora do Projeto MUSICALIZAÇÃO INFANTIL DA UFPB

²Estes documentos serão acrescidos aos entregues no ato da inscrição no processo seletivo, que foram: Histórico escolar atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG;

